



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 051/2022- Processo Licitatório Nº 078/2022– Pregão Presencial Nº 006/2022, convalidando assim todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG, bem como para execução do Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós-lances, senão vejamos:

#### **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 25.098.477/0001-82**

<b>LOTE VALOR TOTAL COM DESCONTO FINAL K2 CONSTRUTORA</b>									
<b>1.0</b>	<b>CODIGO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO</b>	<b>PREÇO C/BDI</b>	<b>VALOR DIÁRIO R\$</b>	<b>VALOR FINAL COM % APLICADA</b>
1.1	ED-50381	SETOP	PEDREIRO	H	16.216,18	22,37	21,76	R\$ 174,08	R\$ 352.864,08
1.2	ED-50367	SETOP	SERVENTE	H	31.767,27	16,21	15,77	R\$ 126,16	R\$ 500.969,85
1.3	ED-50370	SETOP	CALCETEIRO	H	9.550,00	17,27	16,80	R\$ 134,40	R\$ 160.440,00
1.4	ED-50382	SETOP	PINTOR	H	3.187,50	23,43	22,80	R\$ 182,40	R\$ 72.675,00
1.5	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO	H	3.822,00	22,12	21,52	R\$172,16	R\$ 82.249,44
1.6	ED-50386	SETOP	TELHADISTA	H	3.795,00	21,89	21,30	R\$170,40	R\$ 80.833,50
1.7	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS	H	1.080,00	87,01	84,65	R\$677,20	R\$ 91.422,00
1.8	90768	SINAPI	ARQUITETO	H	720,00	64,12	62,38	R\$499,04	R\$ 44.913,60
<b>TOTAL BRUTO DO LOTE ANTES DO DESCONTO (A)</b>									<b>1.777.443,85</b>
<b>DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO (B)</b>								<b>%</b>	<b>22</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO DO LOTE APÓS DESCONTO (A – B): R\$1.386.406,20 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>									

São João da Ponte, 06 de dezembro de 2022.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal